

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 758/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2023, que nomeou JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA, matrícula 106244, no cargo de Diretor de Unidade Hospitalar, Nível DGA-3, do Hospital Regional de Sinop, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do referido Diretor Titular JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2024 à 21 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Diretor de Unidade Hospitalar do Hospital Regional de Sinop, Nível DGA-03, a servidora DIVINA MARIA DO CARMO

GONÇALVES, matrícula 56087, cargo Superintendente Administrativa e Financeira, Nível DGA-03, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2024 à 21 de janeiro de 2024, período de usufruto das férias do Diretor Titular;

Art. 2º Designar interinamente as atribuições de Superintendente Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Sinop, Nível DGA-03, ao servidor EVANDRO MOREIRA SILVA, matrícula 304736, cargo Assessor Especial II, Nível DGA-04, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2024 à 21 de janeiro de 2024, período ao qual a Superintendente Titular irá substituir o Diretor Titular no usufruto das férias

Art. 3º. Os referidos servidores farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º e 2º.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7644fdc0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar